



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

**DECRETO NR 039/1998**

**TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15 de novembro de 1997 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC..

**DECRETA**

ART. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

0801 - Ensino Fundamental	
2009 - Manutenção Descrv. Ensino Fundamental	
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
1301 - Departamento de Saúde	
2024 - Manutenção Atividade de Saúde	
3230 - Transferência a Instit. Privadas.....	R\$ 10.000,00

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 09 de novembro de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
Prefeito Municipal.

Reg.e Publ.em Data Supra